

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1928 de 07/01/11

**L E I Nº. 8301/10  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a denominação da futura Casa do Idoso que será construída na Av. Andrômeda, Bosque dos Eucaliptos, região sul da cidade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

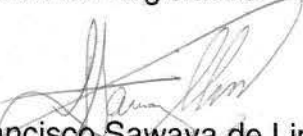
Art. 1º. Fica denominada Maria Augusta Silva a futura Casa do Idoso que será construída na Av. Andrômeda, Bosque dos Eucaliptos, região sul da cidade.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2010.

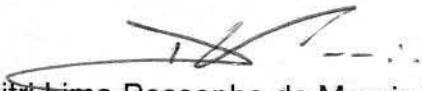
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 323/10 de autoria do Vereador Dilermando Dié)